



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000413

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/10/21000413

Número / Ano	000413/2024
Data / Horário	21/10/2024 - 13:23:23
Ementa	IND Nº 66 - Indico nos termos da Legislação Municipal, que o Poder Executivo estude a possibilidade de ampliar o período de licença-maternidade para 6 meses (180 dias), para as servidoras municipais.
Autor	Deleon Betim
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DO VEREADOR DELEON BETIM

Proposição nº /2024

O vereador, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2024 – Indico nos termos da Legislação Municipal, que o Poder Executivo estude a possibilidade de ampliar o período de licença-maternidade para 6 meses (180 dias), para as servidoras municipais.

Visto que o Ministério da Saúde preconiza a importância da amamentação pelo período de no mínimo 6 meses, por motivos nutricionais da criança, entre outros benefícios de saúde, além do vínculo com a mãe.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de outubro de 2024.

DELEON BETIM

Vereador

Página de assinaturas



Deleon Betim
084.044.059-64
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|---|
| 17 out 2024
14:27:11 |  | Assessoria Legislativa criou este documento. (Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, Email: assessorialegislativa@carambei.pr.leg.br) |
| 18 out 2024
16:25:49 |  | Deleon Betim (Celular: +5542999468331, CPF: 084.044.059-64) visualizou este documento por meio do IP 200.192.99.234 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil |
| 18 out 2024
16:26:15 |  | Deleon Betim (Celular: +5542999468331, CPF: 084.044.059-64) assinou este documento por meio do IP 200.192.99.234 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil |

